



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA



DECRETO:060/2020

DISPÕE SOBRE A CAPACITAÇÃO *ON LINE* DOS PROFESSORES CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Prefeito Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, João Carvalho dos Reis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, o teor dos Decretos Estaduais nº 35.662, 35.672, e o Decreto estadual nº 35.713/2020 que Prorroga, até 26 de abril de 2020, o período de suspensão das aulas presenciais nas unidades de ensino da rede estadual de educação, do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, nas instituições de ensino das redes municipais e nas escolas e instituições de ensino superior da rede privada localizadas no Estado do Maranhão;

Considerando, o Decreto nº 052/2020 que dispõe sobre a suspensão do transporte escolar e das aulas da rede municipal em função das chuvas por tempo indeterminado;

Considerando, o Decreto Municipal 053/2020 que dispõe sobre as medidas do município de Sítio Novo/MA de enfrentamento e prevenção da transmissão da covid-19 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Os professores contratados por tempo determinado da rede de ensino municipal participarão de cursos disponibilizados pela Plataforma www.uema.br que serão selecionados pela Secretaria Municipal de Educação por meio de Portaria Específica.

Art. 2º - Os cursos terão carga horária de 40 (quarenta) a 60 (sessenta) horas com certificados de conclusão, que será apresentado na Secretaria de Educação como comprovação de participação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação editará Portaria que estabelecerá as diretrizes deste Decreto e disponibilizará as orientações para todos os gestores, supervisores e professores da rede de ensino municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 30 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2020.


JOÃO CARVALHO DOS REIS
PREFEITO